

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 026/2019 De 11 de setembro de 2019

"Altera disposição do Decreto n.º 026/2007."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios, ao examinar o ato de concessão de aposentadoria constante do Decreto n.º 026/2007, verificou que o ato aposentador não apresenta o valor fixado do benefício, indicando a necessidade de o ato ser retificado e enviado ao Tribunal, acompanhado da comprovação da sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1.º - O Art. 1.º do Decreto n.º 026/2007, de 03 de abril de 2007, passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - Conceder PENSÃO POR MORTE a SEBASTIÃO QUIRINO DOS ANJOS, CPF n.º 688.258.975-53, RG n.º 5.243.957, na qualidade de companheiro da falecida CREMILDA LIMA DOS ANJOS, ocupante do cargo efetivo de "servente escolar" nos termos do Art. 40, § 7.º, II, da Constituição Federal, e Art. 35, II, da Lei Municipal 082/2005, tendo em vista a comprovação da qualidade de dependente, com vencimentos fixos de R\$ 456,82 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondentes à totalidade dos proventos da falecida, na data anterior ao óbito, devidos a partir da data do óbito, na forma do art. 36, I, da Lei 082/2005."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 11 de setembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO TELES ALVES
Gestor do FUNPREV

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com